

RUA SECUNDINO DE LIMA MONTEIRO

Decreto nº 4426 de 21-02-1974

Protocolado nº 35.447 de 19-11-1973 em nome do vereador Antonio Rodrigues dos Santos Júnior

Formada pela rua 16 do Jardim Boa Esperança - continuação

Início na rua Fixinguinha

Término na rua Piolim

Jardim Boa Esperança

Obs.: Do decreto consta: Secundino de Lima Monteiro - Vice-Consul de Portugal em Campinas. Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Lauro Péricles Gonçalves.

SECUNDINA DE LIMA MONTEIRO

O vereador Antonio Rodrigues dos Santos Junior assim justificou sua proposição:

"Natural de Tangel, Monção, Minho, nasceu a 14-08-1886 e faleceu em Campinas a 23-09-1966. Era filho de Manoel Joaquim de Lima Monteiro e Rita Rosa Fagundes. Foi casado com Maria da Glória Souza Lima, deixando quatro filhas: Melica, Tulinha, Lourdes e Nyeja. Chegou ao Brasil a 19-11-1900 e assumiu o cargo de Vice-Consul a 31-08-1922. Residiu em Campinas durante 66 longos anos, tendo feito desta a sua cidade. Sua vida foi de grande atividade e sua riqueza foi mais de amor ao próximo e amor à Pátria, tendo sido considerado o decano dos representantes consulares. Em 1932, destacou-se pelo brilhantismo de sua coragem. Por ocasião da retirada das tropas revolucionárias, foi-lhe entregue o governo da cidade, cabendo-lhe parlamentar com as forças vencedoras, além do perímetro urbano. Nos termos da Resolução nº 348, de 14-04-1966, a Câmara Municipal de Campinas outorgou-lhe o título de "Cidadão Campineiro", sendo que o mesmo foi entregue postumamente, em sessão solene realizada a 24-02-1967. Foi este o reconhecimento da Câmara Municipal de Campinas aos trabalhos desenvolvidos por Secundino de Lima Monteiro pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade e, em especial, pelo trabalho de aproximação entre portugueses e brasileiros, por ele realizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS



RESOLUÇÃO N.º 348, DE 14 DE ABRIL DE 1966

Concede o título de cidadão campineiro ao sr. Secundino de Lima Monteiro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS FAZ PUBLICAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS RESOLVE:

Artigo 1.º — Fica concedido o título de cidadão campineiro ao Sr. Secundino de Lima Monteiro, pelos relevantes serviços prestados : Campinas, e em especial pelo trabalho de aproximação entre campineiros e portugueses.

Artigo 2.º — Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra desta Resolução.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campinas, 14 de abril de 1966.

DR. GOMEU SANTINI — Presidente

JOSE ANTONIO REZZE — 1.º Secretário.

JÚLIO DA SILVA BATISTA — 2.º Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, em 14 de abril de 1966.

DR. ROQUE MARCO GATTI — Secretário Geral.



DECRETO N.º 4.426, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1974.

Dá denominação à Via Pública da Cidade de Campinas.

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada SECUNDINO DE LIMA MONTEIRO — Vice-Consul de Portugal em Campinas —, a rua 16 do Jardim Boa Esperança — continuação, com início à rua 11 e término à rua 17.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 1974.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
PREFEITO DE CAMPINAS
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG.º JOÃO POZZUTO NETO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 35.447, de 19 de novembro de 1973, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 1974.

DR. ARMANDO PAOLINELI
CHEFE DO GABINETE

*Prot. 35447
as v.m. Jul: Rod. dos ste. Tr.*



Câmara Municipal de Campinas



SECUNDINO DE LIMA MONTEIRO

Natural de Tangel, Monção, Minho, filho de Manuel Joaquim de Lima Monteiro e de Rita Rosa Fagundes. Foi casado com D. Maria da Glória Souza Lima, de cujo consórcio -- deixou quatro filhas: Melica, Tulinha, Lourdes e Nyeja. Nasceu aos 14 de agosto de 1836, tendo chegado ao Brasil aos 19 de novembro de 1900. Assumiu o cargo de Vice-Consul a 31 de agosto de 1922. Residiu em Campinas durante 66 longos anos, tendo feito desta a sua cidade. Sua vida foi de grande atividade e sua riqueza foi mais de amor ao próximo e o amor à Pátria, tendo sido considerado o decano dos representantes consulares.

Em 1932 destacou-se pelo brilhantismo de sua coragem. Por ocasião da retirada das tropas revolucionárias foi-lhe entregue o governo da cidade, cabendo-lhe parlamentar com as forças vencedoras, além do perímetro urbano. Nos termos da Resolução nº 348, de 14 de abril de 1966, a Câmara Municipal de Campinas outorgou-lhe o título de "Cidadão Campineiro", sendo que o mesmo foi-lhe entregue postumamente, em sessão solene realizada aos 24 de fevereiro de 1967.

Foi este o reconhecimento de nossa Câmara Municipal aos trabalhos desenvolvidos por Secundino de Lima Monteiro pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade e, em especial, pelo trabalho de aproximação entre portugueses e brasileiros por ele realizado.

Secundino de Lima Monteiro faleceu a 23 de setembro de 1966.

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR